

ATA N.º 2

Em 2 de novembro de 2022 reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe de Unidade de Contencioso e de Acompanhamento Judicial - Direção Intermédia de 3.º grau**, com o objetivo de deliberar quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, aplicar o método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos e calendarizar a Entrevista de Avaliação.

Estiveram presentes na reunião **Sandro Miguel Costa Louro**, Diretor Municipal, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas**, Diretora de Departamento, **Vogal Efetivo**, e **Domingos Emanuel Araújo Leite Silva Lopes**, Diretor de Departamento, **Vogal Efetivo**.

1. Publicitação

Nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do art.º 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal foi publicitado através Aviso (extrato) n.º 13818/2022, publicado no Diário da República n.º 132/2022, parte J1, Série II, na plataforma eletrónica da Câmara Municipal de Braga ([Câmara Municipal de Braga - Recrutamento \(cm-braga.pt\)](http://cm-braga.pt)) e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de oferta BEP OE202207/0456.

2. Candidaturas

Até ao termo do prazo de candidaturas foram rececionadas 4 candidaturas para o presente procedimento concursal.

3. Admissão/Exclusão

De acordo com os requisitos de admissão previstos no n. 1º, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, *“os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou do 2.º grau, respetivamente”*.

Assim, os candidatos infra identificados encontram-se admitidos, pelo facto de comprovar os referidos requisitos:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato
Cristiana Maria Gomes de Castro	PCCUCAJ1/2022
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	PCCUCAJ3/2022
João Orlando Travassos Freitas Alcaide	PCCUCAJ4/2022
Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes	PCCUCAJ2/2022

4. Avaliação Curricular

De acordo com os fatores e critérios de apreciação da Avaliação Curricular definidos na Ata n.º 1, os resultados obtidos pelos candidatos admitidos encontram-se apresentados no quadro infra, de acordo com as *Fichas Individuais de Avaliação Curricular*, anexas a esta Ata e dela fazendo parte integrante.

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato	Resultado
Cristiana Maria Gomes de Castro	PCCUCAJ1/2022	16,10 valores
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	PCCUCAJ3/2022	14,00 valores
João Orlando Travassos Freitas Alcaide	PCCUCAJ4/2022	15,00 valores
Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes	PCCUCAJ2/2022	14,10 valores

5. Entrevista de Seleção

A Entrevista de Avaliação tem como objetivo a avaliação, por parte do júri, das razões da candidatura e motivação para a função, percurso profissional e atividades desenvolvidas, competências e dimensões comportamentais relevantes, bem como o perfil do candidato.

Assim, o júri delibera agendar a Entrevista de Seleção para o dia 15 de novembro, sala de reuniões da Direção Municipal de Gestão do Território, sita no Edifício do Convento do Póculo, Praça Conde de Agrolongo (Campo da Vinha), de acordo com a calendarização infra:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato	Hora
Cristiana Maria Gomes de Castro	PCCUCAJ1/2022	10h00
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	PCCUCAJ3/2022	10h30
João Orlando Travassos Freitas Alcaide	PCCUCAJ4/2022	11h00
Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes	PCCUCAJ2/2022	11h30

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente proposta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,
